

GRAZZIOTIN S.A.

CNPJ: 92.012.467/0001-70 – NIRE 4330002624 COMPANHIA ABERTA

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 29 DE MAIO DE 2023

- **1. Data, hora e local**: Aos 29 (vinte e nove) dias de maio de 2023, às 08:30 horas, através de vídeo conferência.
- 2. Presenças: Presente a totalidade dos membros do Conselho de Administração.
- 3. Composição da Mesa: Marcus Grazziotin, Presidente e Paulo Farina, Secretário.
- **4. Ordem do Dia**: **(i)** Deliberar sobre o aumento do capital social da Companhia, dentro do limite do capital autorizado pelo Estatuto Social.
- **5. Deliberações:** Colocada à matéria em discussão e posterior votação, os membros do Conselho de Administração:
 - a) Valor do Aumento do Capital: Aprovaram o aumento do capital social, dentro do limite do capital autorizado pelo Estatuto Social, no valor mínimo, de R\$ 10.000.002,79 (dez milhões, dois reais e setenta e nove centavos), e, no valor máximo de R\$ 20.000.005,58 (vinte milhões, cinco reais e cinquenta e oito centavos) mediante a emissão para subscrição privada de, no mínimo, 139.738 (cento e trinta e nove mil, setecentas e trinta e oito) ações ordinárias e 211.059 (duzentas e onze mil e cinquenta e nove) ações preferenciais, e no máximo 279.476 (duzentas e setenta e nove mil, quatrocentas e setenta e seis) ações ordinárias e 422.118 (quatrocentas e vinte e duas mil, cento e dezoito) ações preferenciais;
 - b) Preço da Emissão das Ações: O preço da emissão será de R\$ 29,77 (vinte e nove reais e setenta e sete centavos) por ação ordinária e R\$ 27,67 (vinte e sete reais e sessenta e sete centavos) por ação preferencial. O preço de emissão foi fixado em consonância com o disposto no artigo 170, § 1º, inciso III, da Lei das S.A., tendo sido adotado o valor correspondente à cotação das ações da Companhia na B3 S.A. Brasil, Bolsa, Balcão ("B3") (90 pregões em dias úteis, entre os dias 26 de outubro e 31 de março), sem a aplicação de ágio ou deságio. A Administração entende ser o critério mais adequado para não haver diluição injustificada da participação dos atuais acionistas. Para subsidiar a decisão, foi contratado um laudo independente contendo os detalhes acerca do critério de cálculo do preço de emissão e justificativa pormenorizada dos aspectos econômicos que determinaram a escolha do critério;
 - c) Homologação do Aumento de Capital: Será admitida a subscrição parcial e a consequente homologação parcial do aumento de capital caso seja verificada a subscrição de novas ações correspondentes à quantidade mínima de ações e ao valor



mínimo do aumento de capital;

d) Direito de Subscrição: Observados os procedimentos estabelecidos pelo Bradesco S.A., agente escriturador das ações de emissão da Companhia, e pela Central Depositária de Ativos da B3 ("Central Depositária de Ativos"), os acionistas terão direito de preferência para subscrever ações nas seguintes classes e proporções:

<u>ação ordinária:</u> proporção de até 0,0361625477, sendo 0,0346247341 em ações ordinárias e 0,0015378136% em ações preferenciais do número de ações ordinárias para cada 1 (uma) ação ordinária; e

<u>ação preferencial:</u> proporção de até 0,0361625477 nova ação preferencial para cada 1 (uma) ação preferencial.

Em percentuais os acionistas detentores de ações poderão subscrever:

<u>ações ordinárias:</u> poderão subscrever uma quantidade de novas ações ordinária que representem 3,61625477124%, sendo 3,4624734144% em ações ordinária e 0,15378135684% em ações preferenciais do número de ações ordinárias; e

<u>ações preferenciais:</u> poderão subscrever uma quantidade de novas ações preferenciais que representem 3,61625477124% do número de ações preferenciais.

As frações de ações decorrentes do cálculo do percentual para o exercício do direito de subscrição, bem como do direito à subscrição das sobras ou do eventual rateio das ações serão desconsideradas. Tais frações serão posteriormente agrupadas em números inteiros de ações, as quais serão objeto do rateio de sobras, podendo ser subscritas pelos subscritores que manifestarem o seu interesse nas sobras no período de subscrição. Ainda, a Companhia irá promover um leilão em bolsa, caso restar sobras não subscritas.

- e) Data Corte: As ações de emissão da Companhia adquiridas a partir do dia 05 de junho de 2023 (inclusive) não farão jus ao direito de preferência pelo acionista adquirente, sendo negociadas "ex" direitos de subscrição;
- **f) Direito das novas ações:** As novas ações emitidas participarão de forma integral, em igualdade de condições com as demais ações existentes, de todos os benefícios e vantagens que vierem a ser declarados a partir da presente data, inclusive a dividendos e eventuais remunerações de capital que vierem a ser aprovados.
- **g) Forma de Integralização:** O valor das ações subscritas deverá ser 100% (cem por cento) integralizado a vista no ato da subscrição em moeda corrente nacional;
- h) Prazo para exercer o Direito de Preferência: O direito de preferência deverá ser exercido no prazo decadencial de 30 (trinta) dias, iniciando-se em 05 de junho de 2023 e encerrando-se em 04 de julho de 2023;



- i) Cenários de Aumento do Capital Social: Em decorrência do aumento de capital, o capital social da Companhia passará dos atuais R\$ 401.961.963,65, para, no mínimo, R\$ 411.961.966,44 dividido em 19.751.919 (dezenove milhões, setecentas e cinquenta e uma mil, novecentas e dezenove) ações nominativas, sem valor nominal, sendo 8.211.309 (oito milhões, duzentas e onze mil, trezentas e nove) ações ordinárias e 11.540.610 (onze milhões, quinhentas e quarenta mil, seiscentas e dez) ações preferenciais, no caso da subscrição mínima, e para até R\$ 421.961.969,23 dividido em 20.102.716 (vinte milhões, cento e duas mil, setecentas e dezesseis) ações nominativas, sem valor nominal, sendo 8.351.047 (oito milhões, trezentas e cinquenta e uma mil e quarenta e sete) ações ordinárias e 11.751.669 (onze milhões, setecentas e cinquenta e uma mil, seiscentas e sessenta e nove) ações preferenciais, assumindose a subscrição da quantidade máxima de ações;
- j) Informações Gerais: Após a subscrição e integralização das ações no âmbito do aumento de capital, será convocada nova reunião do Conselho de Administração da Companhia para homologar o aumento de capital, dentro do limite do capital autorizado, sendo certo que, é admitida, desde já a homologação parcial do aumento de capital desde que seja verificada a subscrição de ações correspondentes, no mínimo, à quantidade mínima de ações. Em face da possibilidade de homologação do aumento de capital parcialmente subscrito ao ser atingida a quantidade mínima de ações, a critério da Companhia, poderá ou não ser realizado, findo o rateio de sobras e o leilão de sobras;

Procedimentos de subscrição, tratamento de sobras e outras informações, bem como demais termos e condições do aumento de capital serão apresentados no Aviso aos Acionistas.

6. Encerramento da Reunião: Nada mais foi tratado. Lavrada a ata, lida foi aprovada e por todos assinada.

Passo Fundo/RS. 29 de maio de 2023.

Mesa:

MARCUS GRAZZIOTIN

PAULO FARINA

Presidente

Secretário

MARCUS GRAZZIOTIN

Presidente do Conselho de Administração PAULO FARINA Vice-Presidente do Conselho de Administração

CONSELHEIROS

RENATA GRAZZIOTIN
LUCAS GRAZZIOTIN
LETÍCIA REICHERT VIEIRA
RENATO BORGMANN S. DE MIRANDA
PAULO GILMAR GOELZER